

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 13, de 23 de fevereiro de 2023.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal n.º 4.060, de 13 de dezembro de 2022, com o objetivo de aquisição de alimentos para merenda escolar.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), cuja cobertura se dará com o superávit financeiro do recurso livre – 0001 (fonte STN 500), apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal. Assim sendo, a proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 24 de fevereiro de 2023.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

